



## EDITAL Nº 003/2025 – ALUNO(A) ESPECIAL

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL**, com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou que atuem em qualquer área de ensino.

As normas gerais para ingresso de aluno especial estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em nível de Mestrado Profissional – Unidade da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Disponível em: Regimento da Rede ProfÁgua [http://portal.unemat.br/media/files/regimento\\_interno\\_prof-agua.pdf](http://portal.unemat.br/media/files/regimento_interno_prof-agua.pdf) ; Regimento ProfÁgua UNEMAT [http://portal.unemat.br/media/files/OFICIAL\\_res\\_consuni\\_35\\_2022\(1\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/OFICIAL_res_consuni_35_2022(1).pdf) e também na Resolução 054/2011-CONEPE no seu Art. 90, disponível em: [http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649\\_res\\_conepe\\_54\\_2011.pdf](http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf)

### 1. DO QUADRO DE VAGAS:

#### QUADRO DE VAGAS 2025/2

Disciplinas	Docente	Carga Horária	Vagas
MPA_027 - Qualidade de Água em Rio e Reservatórios	Dr. Wilkinson Lopes Lázaro	45 h	03
MPA_023 - Poluição das Águas	Dr. Adley Bergson Gonçalves de Abreu	45 h	03
MPA_012 – Gestão Participativa das Águas	Dra. Solange Kirmie Ikeda Castrillon	30h	04
MPA_007 – Geotecnologias Aplicadas aos Recursos Hídricos	Dr. Érico Fernando de Oliveira Martins	30h	02

1.1 No caso de haver maior número de inscritos do que o de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.



**2.2** Antes de efetivar a inscrição, a(a) candidato(a) deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. Os documentos descritos no item 3.3 alínea a) até o d) deverão ser digitalizados em **um único documento no formato PDF**. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverão constituir **um único documento no formato PDF**, item 3.3, alínea e) ao f).

**2.3** Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico,

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo & nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo & nivel=S), clicar no Edital nº 003/2025-Aluno Especial. Neste endereço, o candidato preencherá o formulário de inscrição online e o questionário para upload dos documentos. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento desse questionário.

**2.4** As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico:  
[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**2.5** Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em qualquer área do conhecimento.

### **3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são consideradas complementares a este edital e de inteira responsabilidade do candidato(a).

**3.2** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do ProfÁgua/UNEMAT ou posteriormente o Conselho Local no direito de excluir do processo seletivo àquele candidato que apresentar dados ilegíveis,



incompreensíveis, indecifráveis, incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

### **3.3 Os documentos a serem anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) são:**

- a)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária, (Arquivo PDF);
- b)** Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula (Arquivo PDF);
- c)** Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro), (Arquivo PDF);
- d)** Cópia do CPF (Arquivo PDF);
- e)** Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância com o Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq) (Arquivo PDF);
- f)** Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);

O **não** envio dos documentos listados acima acarretará na eliminação do candidato;

O PROFÁGUA não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

### **4. DA SELEÇÃO:**

- a)** Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: <https://reitoria.unemat.br/stricto/profagua/selecao-e-ingresso>
- b)** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- c)** A seleção dos(as) alunos(as) especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

### **5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Na apuração do Resultado Final, para efeito de desempate será considerado, prioritariamente e sucessivamente, a idade mais elevada, com base na data de nascimento do(a) candidato(a).



## 6. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO:

**6.1.** O cronograma proposto se encontra em <https://reitoria.unemat.br/stricto/profagua/calendario-academico> podendo sofrer alteração de data e horário, que será comunicado aos alunos matriculados com antecedência.

**6.2.** As disciplinas poderão ser trabalhadas de forma híbrida (online e presencial) ou 100% presencial, conforme critérios dos docentes responsáveis.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O(a) aluno(a) em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Resolução 023/2021-CONEPE - Regimento do PROFÁGUA/UNEMAT, Resolução 029/2021-CONSUNI e Resolução 054/2011-CONEPE).

## 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAIS

Publicação do Edital	07/08/2025
Recurso do Edital	08/08/2025
Resultado do Recurso do Edital	12/08/2025
<b>Período de inscrição</b>	<b>15/08/2025 a 22/02/2025</b>
Resultado preliminar	26/08/2025
Recursos do Resultado preliminar	27/08/2025
Resultados de Recursos	28/08/2025
Resultado Final	29/08/2025
<b>Matrícula</b>	<b>01 a 05/09/2025</b>



**8.1 Resultado Preliminar:** será disponibilizado na página do PROFÁGUA:  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/profagua/selecao-e-ingresso>

**8.2 Recursos:** (Formulário – Anexo II) via email: [profagua@unemat.br](mailto:profagua@unemat.br)

**8.3 RESULTADOS DOS RECURSOS:** a ser disponibilizado na página  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/profagua/selecao-e-ingresso>

**8.4 Resultado Final:** a ser disponibilizado na página  
<https://reitoria.unemat.br/stricto/profagua/selecao-e-ingresso>

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas, disponibilizados na página do programa.

#### **8.5 Matrícula**

- a) O(a) candidato(a) **aprovado(a)** deverá enviar o requerimento (Anexo III) no email [profagua@unemat.br](mailto:profagua@unemat.br), devidamente preenchido e assinado. O prazo máximo para enviar o requerimento por email para a confirmação da matrícula será **até as 23h59min horas do dia 05 de setembro de 2025**. Após a confirmação a secretaria procederá com a realização da matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e informará ao candidato aprovado, por email, os passos para login no sistema.
- b) O PROFÁGUA não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever neste processo de seleção.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.



## ANEXO I

**Nome Completo do Candidato:**

### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 4 anos (2022-2025)

CRITÉRIOS	Ponto por unidade	Máximo de pontos	TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A1/A2	5,0	25,0
	Qualis A3/A4	3,0	15,0
	Qualis B1/B2	1,0	8,0
	Qualis B3/ B4	0,5	4,0
	Qualis C	0,2	1,0
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	2,0	4,0
	Sem corpo editorial	0,5	1,0
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	1,5	3,0
	Sem corpo editorial	0,2	0,4
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento).		0,5	1,0
Resumos em Congressos.		0,1	0,3
Relatórios Técnicos.		0,5	3,0
Patente (ou solicitação) para desenvolvimento de processo ou produto, devidamente aprovada/solicitada pelo/ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.		2,0	4,0
Membro de Projeto de Pesquisa.		0,5	1,0
Membro de Projeto de Extensão.		0,5	1,0
Membro de Projeto de Ensino.		0,5	1,0
Disciplina ministrada em curso de Graduação nos últimos 5 anos (1,0 ponto por semestre letivo).		1,0	5,0
Docência na Educação Básica, últimos 5 anos (1,0 ponto para cada semestre letivo).		1,0	5,0
Experiência profissional associada a Recursos Hídricos (2,0 por ano).		2,0	10,0
Membro de Comitê de Bacia, últimos 5 anos (1,0 ponto por ano).		1,0	5,0



## **ANEXO II**

## **RECURSO**

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

E-mail: [robert.schulz@uni-muenster.de](mailto:robert.schulz@uni-muenster.de)

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

### Solicitação de recurso contra:

- Publicação do Edital  
 Resultado preliminar da seleção para aluno especial

## Justificativa:

\_\_\_\_\_ , de \_\_\_\_\_ de 2025

### Assinatura do candidato



### ANEXO III

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL</b>		<b>Período: 2025/2</b>	
Nome Completo:			
CPF:	RG:		
Telefone:	Email:		
Curso: Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos			
O infra-assinado vem requerer a Coordenação do Mestrado em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos-ProfÁgua, MATRÍCULA, na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s).			
CÓDIGO (MPA)	DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Total de créditos:			
Total de carga horária:			
NOTAS: 1 - O presente formulário não pode conter rasuras; 2 - O aluno poderá matricular-se em no máximo duas disciplinas optativas. 3 - A cada 15 horas da disciplina corresponde a 01 crédito. Exemplo: Se uma disciplina possui 45 horas, logo ela terá 3 créditos (15x3 = 45).			
Em: _____ / _____ / _____			
DISCENTE		COORDENAÇÃO PROFÁGUA	